

PORTARIA N.º 10807, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jorni Henn"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 24 de Janeiro a 22 de Fevereiro de 2022, ao Servidor Municipal **Jorni Henn**, Matrícula n.º 1140, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 23.05.2020 a 24.05.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Janeiro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.